

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 285/87-PMM.

Autoriza a inserção de receita  
proveniente do FUNDO ESPECIAL  
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

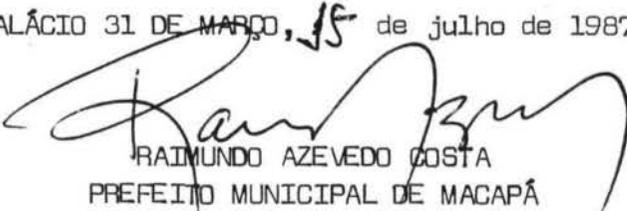
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir no Orçamento-Programa para 1987, aprovado pela Lei nº 270/86-PMM - quadro Resumo Geral da Receita, os recursos oriundos do FUNDO ESPECIAL, de acordo com a Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986.

Art. 2º - O código, a estimativa e a especificação do recurso de que trata o artigo anterior, são constante no anexo I, desta Lei.

Art. 3º - Os recursos provenientes da arrecadação do FUNDO ESPECIAL, de que trata esta Lei, serão aplicados em Projetos já existentes no Orçamento-programa de 1987, de conformidade com discriminação do anexo II da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 15 de julho de 1987.

  
RAIMUNDO AZEVEDO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Mgcg/:

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
PROCURADORIA JURÍDICA

ANEXO I A LEI Nº 98 /87-PMM.

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, de 04/02/85

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - RECEITA

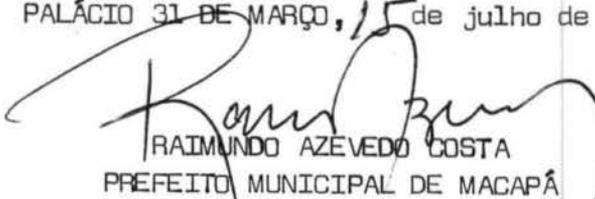
CZ\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA
-------------------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.558.000,00
1721.00.00	Participação na Receita da União		5.558.000,00	
1721.01.03	Cota Parte do Fundo Especial	5.588,000,00		

T O T A L      5.558.000,00

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 15 de julho de 1987.

  
 RAIMUNDO AZEVEDO COSTA  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Mggg/:

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
 PROCURADORIA JURÍDICA

ANEXO II À LEI Nº 255 /87-PMM.

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, de 04/02/86

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

CZ\$ 1,00

07 ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		PROGRAMA DE TRABALHO
--	--	----------------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO			<u>3.476.529,70</u>
	SANEAMENTO			<u>3.476.529,70</u>
	SISTEMA DE ESGOTOS			3.476.529,70
13764491.035	- Construção de Esgotos e Galerias de Águas Pluviais nas Ruas e Avenidas de Macapá e Santana	1.395.059,40		
13764491.036	- Recuperação e Adaptação das Galerias de Águas Pluviais nos trechos entre as ruas Jovino Dinoá, Odilardo Silva, Almirante Barroso e Cora de Carvalho	2.081.470,30		
	TRANSPORTE			<u>2.081.470,30</u>
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			<u>2.081.470,30</u>
	RODOVIAS			2.081.470,30
16885311.037	- Restauração de Rodovias Municipais	1.040.735,15		
	- Construção, Pavimentação de Obras de Artes Especiais nas Rodovias Municipais	1.040.735,15		

TOTAL :

5.558.000,00

5.558.000,00